



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.251* 2016.

Autor: Vereador George Coutinho Jardim.

Denomina logradouro público no loteamento  
cabiúnas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Erasmo Anthero Dias, a atual Rua D, localizada no Loteamento Cabiúnas - 2º Prolongamento, no Bairro Cabiúnas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *28* de Dezembro de 2016.

ALUÍZIO DOS SANTOS JUNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>4013</i>
Data	<i>29/12/16</i> pag <i>B</i>
	<i>4266</i>
	SENIOR